DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1239 de 30 de Junho de 2020

"Dispõe sobre medidas temporárias de enfrentamento e contingenciamento, no âmbito do Poder Executivo, da epidemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente – Coronavírus – COVID-19"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública declarada por meio do Decreto Municipal nº. 1218, de 24 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19, de caráter deliberativo, com competência extraordinária para acompanhar a evolução do quadro epidemiológico, além de adotar e fixar medidas de saúde pública necessárias para a prevenção e ou controle do contágio e o tratamento das pessoas afetadas.

§ 1.º O Comitê terá como presidente a Prefeita do Município e será coordenado pela Secretária Municipal de Saúde, tendo como membros colaboradores da Administração Pública, a saber:

1. Prefeita – Ana Lúcia Olhier Módulo; (presidente)
2. Secretaria Municipal de Saúde – Márcia Maria Sentinello Panzeri; (coordenadora)
3. Chefe da Vigilância Epidemiológica e Sanitária – Viviane Pereira da Silva; (membro)
4. Enfermeira Responsável Técnica – Celma Cristina Crepaldi Henriques; (membro)
5. Médico do PSF – Bruno Regiani Nascimento; (membro)
6. Técnica de Enfermagem - UBS – Marinilza Vicente Ferreira Zenaro; (membro)
7. Agente Comunitário - UBS – Alan Santos Miorin; (membro)
8. Paço Municipal – Valéria Cristina Furlanetto Rogério; (membro)
9. Assistência Social – Josiane Sentinello Tonioli; (membro)
10. Esporte, Recreação, Cultura e Lazer – Paulo Sérgio Covre; (membro)
11. Obras e Serviços Públicos – João Carlos Nucci (membro) e
12. Weslei Fernando Ormaneze – Sec. Mun. De Educação (membro)

§ 2º Este Comitê priorizará os meios de comunicação alternativos para evitar aglomeração de pessoas e eventualmente reuniões por segmentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em Vitória Brasil (SP), 30 de junho de 2020.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Resumo para publicação:

Homologação – Processo nº 021/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 foi homologado e adjudicado pelo critério menor preço item: à empresa: Aurélio e Cardoso serviços Veterinários Ltda, CNPJ (MF) 19.273.596/0001-21, estabelecida na Rua Dirce Líbano Santos nº 2591, sala 01, Jardim Trianon na cidade de Jales/SP. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2020. Ana Lúcia Olhier Módulo - Prefeita

Extrato de Contratos:

Contrato nº 051/2020 - Processo nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 011/2020 -Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - Contratada: Aurélio e Cardoso serviços Veterinários Ltda, CNPJ (MF) 19.273.596/0001-21 - Valor: R$ 2.210,00 (mensal) – Objeto: contratação de empresa

para fornecimento de Médico Veterinário na prestação de serviços junto a Unidade Básica de Saúde e Secretaria Municipal da Agricultura. Assinatura: 25/06/2020- Vigência: 12 meses.